



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL 78/2023 - DIRGRAD

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO APOIO EM PROJETO DE EXTENSÃO (CURSINHO SOLIDÁRIO)

O Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação (DALIC) do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que se estabelece no presente Edital, as inscrições para a Seleção de estudantes bolsistas para atuar no apoio ao projeto “Aspectos linguísticos para interpretação e produção de textos”, em parceria com o Cursinho Solidário, para o período de fevereiro a novembro de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital busca selecionar estudantes para atuarem no apoio ao projeto de extensão “Aspectos linguísticos para interpretação e produção de textos”, junto ao cursinho Solidário, projeto este que é vinculado do Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação (Dalic), do Câmpus Curitiba da UTFPR;

1.2- O apoio será efetuado por meio da concessão de bolsas, no âmbito do Dalic (Câmpus Curitiba da UTFPR), destinadas aos estudantes da graduação.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral do Dalic para o exercício de 2023, conforme descentralização realizada pela PROREC/DIREC (processo SEI 23064.044896/2023-94), para pagamento de bolsas aos estudantes de graduação.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 – Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para aluno da graduação, para o período de 10 (dez) meses (fevereiro a novembro de 2024), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

3.2 – A verba disponível para concessão e pagamento das bolsas é oriunda do DALIC, via descentralização realizada pela PROREC/DIREC-CT ao Departamento.

3.3 – A concessão da bolsa de apoio ao discente está condicionada ao atendimento das condições previstas neste edital e à disponibilização de dotação orçamentária de 2024 destinada ao Dalic-CT.

3.4 - A bolsa correspondente à atuação mensal será creditada em conta do estudante, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do professor supervisor ou pelo próprio estudante.

3.5 - A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do bolsista inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

3.6 - O discente exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividade de apoio ao projeto com os critérios estabelecidos pelo professor supervisor.

3.7 - As atividades do discente poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não-presencial, de acordo com os critérios sanitários estabelecidos pela UTFPR e as atividades definidas pelo professor supervisor.

3.8 – O professor supervisor será Roberlei Alves Bertucci, coordenador do projeto; em caso de ausência dele, de outro professor participante da equipe executora do projeto.⁷

4. DAS VAGAS

4.1– Serão ofertadas neste edital 01 (uma) vaga para discente bolsista – alunos de graduação do DALIC.

4.2 - A vaga para seleção deste Edital, bem como os requisitos específicos estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Atividades e requisitos do candidato

Atividade relacionada	Requisitos ao candidato
<p>Apoio às atividades do projeto de extensão e pesquisa "Aspectos linguísticos para interpretação e produção de textos", tais como: elaboração de atividade, aplicação de atividades, correção de textos, organização de materiais recebidos, organização de oficinas de interpretação e produção textual, entre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estar ao menos no segundo período do curso (Letras ou Comunicação) • Ter cursado ao menos uma disciplina relativa à produção textual (teórica ou prática)

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1- Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

- I. Dedicar 20 (vinte) horas semanais para atividades relativas à bolsa, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência;
- III. Auxiliar o docente em tarefas de extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

- IV. Outras atividades inerentes à realização de atividades remotas e presenciais, em especial aquelas relacionadas aos requisitos de cada vaga;
- V. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- VI. Participar do Seminário de Extensão e Inovação (2024-2025), apresentando as principais atividades realizadas.
- VII. Elaborar o relatório das atividades mensais desenvolvidas, para entrega ao professor supervisor.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

6.1 - Constituem-se atribuições do Professor Supervisor:

- I. Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista em consonância com as propostas deste Edital e das demandas dos departamentos acadêmicos;
- II. Acompanhar e orientar as atividades realizadas pelo bolsista;
- III. Informar ao Dalic, caso haja a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado;
- IV. Informar, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas pelo bolsista, para que sejam realizados os pagamentos das bolsas;
- V. Apresentar, ao final da execução orçamentária do presente edital, o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista ao Dalic.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1– As inscrições ocorrerão no período estabelecido no CRONOGRAMA, conforme consta no Apêndice, deste Edital.

7.2- Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação, vinculado ao DALIC, da UTFPR, Campus Curitiba;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não ser bolsista em qualquer outro programa, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o seu caso;
- c) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

7.3 - Somente será aceita uma inscrição por estudante mediante, via e-mail do supervisor da bolsa: bertucci@utfpr.edu.br

7.4- A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7.5- O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o e-mail no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (ver Apêndice) ou se as informações prestadas não forem verdadeiras (item 8.2).

7.6. – Para inscrever-se, o candidato deve enviar ao e-mail do supervisor (bertucci@utfpr.edu.br) cópia do **coeficiente** estudantil da UTFPR, além de cópias das **notas** obtidas nas disciplinas relativas à produção textual, documentos que devem ser obtidos via sistema acadêmico (não serão aceitos comprovantes não oficiais).

8. DAS ETAPAS DO EDITAL E OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- A etapa de seleção e classificação dos estudantes bolsistas será integralmente conduzida pelo Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação.

8.1.1– O critérios de seleção e classificação se dará pela comprovação: do coeficiente estudantil na UTFPR; e pelo número de disciplinas relacionadas com produção textual cursadas.

8.1.2 – Ao Coeficiente, serão somadas as médias finais obtidas em cada disciplina, sendo o resultado a soma simples dos valores.

8.1.3 – A classificação será feita da maior para a menor nota obtida (ordem decrescente).

8.1.4 – A ordem para desempate será: maior coeficiente; maior idade.

8.2- O departamento poderá solicitar aos candidatos inscritos, por e-mail, documentação complementar para efeitos de classificação e seleção.

8.2.1- A critério do departamento poderá ser agendada uma entrevista no formato de videoconferência ou chamada de voz com os candidatos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 - O resultado será homologado pelo DALIC-CT, no Sistema Eletrônico de Informação.

9.2. - O resultado será divulgado no portal do curso de Letras Português (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/curitiba/ct-licenciatura-em-letras-portugues>), conforme CRONOGRAMA (ANEXO).

9.3 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital será convocado(a) pelo Departamento Acadêmico outro(a) candidato(a), respeitando a ordem publicada no resultado final homologado.

9.4 - Caso não haja lista de espera, o DALIC-CT poderá lançar uma chamada complementar a este edital.

10. DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS

10.1- Após a divulgação do resultado de cada etapa, o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme período estabelecido no CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice.

10.2- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail bertucci@utfpr.edu.br devidamente fundamentados, com assunto RECURSO EDITAL 01/2023 DALIC- CT.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2- O início das atividades do bolsista está condicionado à liberação dos recursos financeiros para o DALIC-CT.

11.3- A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.

11.4- O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/curitiba/ct-licenciatura-em-letras-portugues>

11.5 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Rossana Aparecida Finau
Diretora-Geral do campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 17/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3781023** e o código CRC (and the CRC code) **643B6D81**.

ANEXOS - CRONOGRAMA

ORDEM / EVENTO	DATA / PERÍODO
1. Publicação do Edital	17/10/2023
2. Inscrições	17 a 31/10/2023
3. Homologação das inscrições	01/11/2023
4. Recurso sobre a homologação	06/11/2023

5. Resultado do período de recursos	07/11/2023
6. Resultado preliminar	08/11/2023
7. Recurso sobre o resultado preliminar	09/11/2023
8. Resultado sobre o período de recursos	10/11/2023
9. Resultado definitivo	13/11/2023
10. Início previsto para atividades do bolsista	01/02/2024